

## **NORMAS ESPECÍFICAS PARA AS PROVAS DE ESTAFETAS MISTAS**

- 1) A competição de triatlo de estafetas mistas é uma competição por equipas que consiste na realização de um triatlo na distância super sprint por cada elemento da equipa.
- 2) Cada equipa é constituída por dois homens e duas mulheres que representam o mesmo clube.
- 3) Não há limite na inscrição do número de equipas de cada clube, no entanto, apenas a equipa melhor classificada contará para a classificação final Absoluta, que define a classificação no Campeonato Nacional de Clubes.
- 4) Todas as equipas de cada clube contarão para a classificação geral, que será a considerada para a atribuição dos prémios monetários.
- 5) Aplicam-se os regulamentos em vigor para as provas de triatlo.
- 6) Poderão participar na prova todos os atletas que pelos regulamentos podem realizar provas na distância super sprint.
- 7) Os atletas que integram uma equipa deverão utilizar o equipamento igual.
- 8) No dia da prova, os quatro membros da equipa deverão fazer check-in em simultâneo.
- 9) Apenas poderão participar por equipa, um atleta de nacionalidade não comunitária em cada género. Obrigatoriamente, a equipa terá que ser constituída por dois atletas de nacionalidade comunitária, um no género feminino e outro no género masculino.
- 10) Descrição geral do fluxo da prova:
  - a) O primeiro atleta a competir de cada equipa é uma mulher que fará um triatlo completo;
  - b) O primeiro atleta passa o “testemunho” ao 2º elemento da equipa que é um homem, na zona transmissão do testemunho. O 2º elemento da equipa completa o mesmo percurso e passa o testemunho no mesmo local ao 3º elemento que é a 2ª mulher e esta ao 4º elemento que é o 2º homem sempre nesta sequência.
  - c) O tempo de prova para a equipa é o tempo atribuído à passagem do 4º atleta pela meta;
  - d) Não há paragem do cronómetro desde a partida até à chegada à meta do 4º atleta de cada equipa;

11) Passagem de testemunho:

e) A passagem de “testemunho” deverá ser efetuada obrigatoriamente dentro da área identificada para o efeito;

f) É considerada a passagem de “testemunho” efetuada desde que o atleta que termina o percurso entre na zona de transmissão do testemunho e toque com a mão numa das partes do corpo do atleta que irá iniciar o seu percurso;

g) Se o contacto ocorrer fora da zona de transmissão do testemunho, os dois atletas deverão voltar a entrar na zona de transmissão do testemunho, de modo a efetuar a passagem corretamente;

h) Se a passagem de “testemunho” não ocorrer dentro da zona reservada para a passagem de testemunho, a equipa será desclassificada;

i) Enquanto aguardam pela entrada na zona de transmissão do testemunho, os atletas deverão permanecer numa zona reservada, denominada “câmara de chamada”, na qual serão chamados pelo responsável da arbitragem para a zona de transmissão do testemunho.